

Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor

IPCA e INPC

Maio de 2016

Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (interino)

Dyogo Henrique de Oliveira

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta

Wasmália Bivar

Diretor - Executivo

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências

Waldih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

José Sant'Anna Bevilaqua (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Gerência: Irene Maria Machado de Aguiar

Colaboradores: Cláudio Mendes de Alcântara

José Fernando Pereira Gonçalves

Pedro Kislánov da Costa

Indicadores IBGE

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Pesquisa nacional por amostra de domicílio continua

Agropecuária

Estatística da produção agrícola *

Estatística da produção pecuária **

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário***

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Serviços

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor – indústrias de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

** Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovo de Galinha.

*** O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou incorporar no decorrer da década seguinte, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC	3
COMENTÁRIOS.....	7
TABELAS CONJUNTURAIS.....	14

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 e maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

Maio de 2016

1.1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de maio apresentou variação de 0,78% e ficou acima da taxa de 0,61% de abril em 0,17 ponto percentual (p.p.). A taxa é a mais elevada para os meses de maio desde 2008 quando registrou variação de 0,79%. Com este resultado o acumulado no ano situa-se em 4,05%, percentual inferior aos 5,34% registrados em igual período de 2015. Na ótica dos últimos doze meses, a taxa foi para 9,32%, pouco acima dos 9,28% relativos aos doze meses imediatamente anteriores. Em maio de 2015 o **IPCA** situou-se em 0,74%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de abril a 30 de maio de 2016 (referência) com os preços vigentes no período de 31 de março a 28 de abril de 2016 (base).

A **taxa de água e esgoto**, do grupo **Habitação** (1,79%), se destacou pela alta de 10,37%, constituindo-se no item de maior contribuição individual no mês, com 0,15 p.p.. Isto ocorreu diante da pressão exercida pela região metropolitana de São Paulo, onde a variação do item atingiu 41,90%, expressando os efeitos do fim do Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água, cancelado pela Deliberação nº 641 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP), de 30 de março de 2016. Além do fim da concessão de bônus por redução e de ônus por aumento de consumo de água, que vinha sendo praticada pelo Programa, passou a vigorar, em 12 de maio, reajuste de 8,40% sobre o valor das tarifas.

Na **taxa de água e esgoto** foram incorporados, também, aumentos nas regiões metropolitanas de **Fortaleza** (9,30%), reflexo de parte do reajuste de 11,96% em vigor desde 23 de abril; de **Belo Horizonte** (7,72%), refletindo parte do reajuste de 13,90% vigente a partir de 13 de maio, além da revisão na estrutura tarifária praticada pela empresa de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da região; de **Curitiba** (0,33%), refletindo um pequeno resíduo do reajuste de 10,48% que vigora desde primeiro de abril.

Ainda no grupo **Habitação**, outros itens importantes exerceram pressão no IPCA do mês:

Energia elétrica → 2,28%

Mão de obra para pequenos reparos → 0,87%

Artigos de limpeza → 0,85%

Condomínio → 0,79%

A respeito do item **energia elétrica**, que aumentou 2,28%, as pressões foram exercidas pela região metropolitana de **Salvador** (11,25%), com reajuste de 10,72% em 22 de abril aliado a aumento no PIS/COFINS; de **Recife** (11,22%), onde ocorreu reajuste de 11,66% em 29 de abril; de **Fortaleza** (6,41%), refletindo o reajuste de 12,97% aliado à redução de 8,40% na Contribuição de Iluminação Pública – CIP; ambos em vigor desde 22 de abril; de **Belo Horizonte** (3,24%), cujo reajuste de 3,78% passou a vigorar a partir de 28 de maio, além de aumento no PIS/COFINS. Em **Campo Grande**, o item **energia elétrica** (0,64%) incorporou parte do reajuste de 7,40% nas tarifas e o reajuste na contribuição de iluminação pública em vigor a partir de 08 de abril, além de redução no PIS/COFINS. Em outras regiões pesquisadas, como **São Paulo** (2,02%) e **Porto Alegre** (-1,08%), as contas de **energia elétrica** ficaram mais caras ou mais baratas face a variações no PIS/COFINS.

Dessa forma, sob influência, principalmente, da **taxa de água e esgoto** (10,37%) e **energia elétrica** (2,28%), **Habitação** se tornou o pioneiro tanto nas variações de grupo, 1,79%, quanto nas contribuições, detendo 0,27 p.p., conforme mostra a tabela a seguir.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Abril	Maio	Abril	Maio
Índice Geral	0,61	0,78	0,61	0,78
Alimentação e Bebidas	1,09	0,78	0,28	0,20
Habitação	-0,38	1,79	-0,06	0,27
Artigos de Residência	0,26	0,63	0,01	0,03
Vestuário	0,40	0,91	0,02	0,05
Transportes	0,03	-0,58	0,01	-0,10
Saúde e Cuidados Pessoais	2,33	1,62	0,26	0,18
Despesas Pessoais	0,23	1,35	0,02	0,14
Educação	0,20	0,16	0,01	0,01
Comunicação	1,47	0,01	0,06	0,00

Saúde e Cuidados Pessoais, cuja alta foi 1,62%, apresentou elevada variação, vindo logo a seguir do grupo **Habitação** (1,79%). Isto porque os preços dos **remédios**, que haviam aumentado 6,26% em abril, subiram mais 3,10% em maio. Com isto, nestes dois meses, resultam em alta de 9,55%, reflexo do reajuste de 12,50% em vigor desde o dia primeiro de abril.

No grupo da **Saúde** (1,62%), também sobressaem, por aumentos significativos nos preços, os itens **artigos de higiene pessoal** (1,17%), **plano de saúde** (1,06%) e **serviços médicos e dentários** (0,91%).

Nas **Despesas Pessoais** (1,35%) o destaque ficou com o **cigarro**, cuja alta foi a 9,33%, refletindo reajustes entre 3% e 14%, conforme a marca, em vigor a partir do dia 1º de maio. Destacaram-se, ainda, os itens **empregado doméstico** (0,87%) e **manicure** (0,64%).

No grupo **Alimentação e Bebidas**, com variação de 0,78%, os preços continuaram a subir, embora menos do que em abril, quando foi a 1,09%. Vários produtos tiveram aumentos significativos, a exemplo da **batata-inglesa**, que ficou 19,12% mais cara de abril para maio e já acumula alta de 50,91% neste ano. Os principais **alimentos** em alta encontram-se a seguir.

Item	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
	Abril	Mai	Ano	12 meses
Batata-inglesa	13,13	19,12	50,91	74,47
Cebola	-2,36	10,09	31,29	5,19
Feijão-mulatinho	1,42	9,85	37,44	48,79
Feijão-carioca	4,00	7,61	33,49	41,62
Manteiga	6,42	4,90	35,22	50,55
Alho	0,10	3,58	31,48	63,60
Leite longa vida	4,09	3,43	15,02	19,33
logurte	2,38	3,20	8,26	12,30
Farinha de mandioca	4,65	3,19	33,47	43,43
Leite condensado	3,45	3,17	12,17	15,09
Margarina	1,39	2,58	9,83	14,76
Azeite de oliva	1,21	2,40	13,58	32,10
Linguiça	-0,43	2,26	4,02	9,10
Queijo	1,25	2,12	4,17	9,80
Sorvete	3,70	2,11	5,73	11,47
Chocolate em barra e bombom	3,48	1,87	9,35	17,37
Leite em pó	0,58	1,42	4,01	4,63
Café moído	1,49	1,38	7,28	15,08
Macarrão	0,46	1,36	5,09	13,57
Chocolate e achocolatado em pó	1,50	1,28	7,68	13,59
Outras bebidas alcoólicas	1,07	1,28	4,43	13,77
Biscoito	0,77	1,25	4,55	8,93
Café da manhã	1,36	1,21	5,32	11,30
Tomate	-15,26	1,04	-11,88	-27,99
Frango em pedaços	1,39	1,00	2,74	8,20
Doces	1,15	0,91	4,99	8,66
Lanche fora	2,10	0,85	4,82	8,73
Bolo	-0,63	0,80	4,91	11,32
Arroz	0,34	0,54	4,07	13,05
Refeição fora	0,50	0,53	3,68	8,90

Em contraposição, **alimentos** importantes na despesa das famílias se apresentaram em queda de um mês para o outro, conforme mostra a tabela abaixo.

Item	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
	Abril	Maio	Ano	12 meses
Cenoura	-1,04	-23,08	43,15	9,55
Ovos	0,75	-2,26	8,58	13,59
Hortaliças	3,02	-2,07	16,92	17,50
Frutas	4,13	-1,37	22,22	33,97
Pescado	-0,70	-1,33	3,90	6,26
Açaí	9,22	-1,11	35,27	6,59
Feijão-fradinho	0,06	-0,91	13,14	9,00
Carnes	-0,21	-0,53	0,35	8,08
Óleo de soja	1,11	-0,42	12,32	20,34

Entre os demais grupos de produtos e serviços pesquisados, os destaques em alta foram:

TV, Som e informática → 2,57%

Artigos de cama, mesa e banho → 1,89%

Roupa masculina → 1,88%

Roupa infantil → 0,97%

Automóvel novo → 0,80%

Emplacamento e licença → 0,77%

Roupa feminina → 0,76%

Motocicleta → 0,72%

Automóvel usado → 0,60%

Conserto de automóvel → 0,59%

Elerodomésticos → 0,48%

Do lado das quedas, sobressaem os seguintes itens:

Etanol → -9,54%

Passagem aérea → -8,22%

Excursão → -1,28%

Hotel → -0,98%

Gasolina → -0,85%

Gás de botijão → -0,74%

Mobiliário → -0,42%

Sobre os índices regionais, o maior foi registrado na região metropolitana de **Fortaleza**, com 0,99 %, pressionado pela **taxa de água e esgoto** (9,30%), que refletiu o reajuste de 11,96% em 23 de abril, e pela **energia elétrica**, com 6,41%, tendo em vista o reajuste de 12,97% no valor da tarifa em vigor desde 22 de abril, combinado com a queda de 8,40% na parcela referente à taxa de Contribuição de Iluminação Pública – CIP. O menor índice foi o de **Goiânia**, que ficou em 0,28%. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Abril	Mai	Ano	12 meses
Fortaleza	3,49	1,02	0,99	5,08	11,01
São Paulo	30,67	0,36	0,93	3,85	9,42
Porto Alegre	8,40	0,94	0,92	5,16	10,51
Recife	5,05	0,69	0,90	4,22	9,16
Salvador	7,35	0,62	0,83	4,48	9,54
Belo Horizonte	10,86	0,71	0,78	4,22	8,31
Campo Grande	1,51	0,70	0,73	3,84	8,19
Curitiba	7,79	0,75	0,64	3,55	9,57
Vitória	1,78	0,62	0,62	2,85	7,58
Belém	4,65	0,90	0,60	4,28	9,71
Rio de Janeiro	12,06	0,62	0,60	4,07	8,99
Brasília	2,80	0,43	0,45	2,65	8,56
Goiânia	3,59	0,53	0,28	3,41	9,10
Brasil	100,00	0,61	0,78	4,05	9,32

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de 0,98% em maio e ficou acima do resultado de 0,64% de abril em 0,34 p.p. O acumulado no ano está em 4,60%, percentual inferior aos 5,99% registrados em igual período de 2015. Na ótica dos últimos doze meses, a

taxa foi para 9,82%, bem próxima dos 9,83% relativos aos doze meses imediatamente anteriores. Em maio de 2015 o **INPC** situou-se em 0,99%.

Os **produtos alimentícios** se apresentaram com 0,83% em maio, enquanto em abril a alta foi 1,11%. O agrupamento dos **não alimentícios** teve variação de 1,05% em maio, bem acima da taxa de 0,43% de abril.

Dentre os índices regionais, o maior foi o da região metropolitana de **São Paulo**, com 1,47%, pressionado pela **taxa de água e esgoto** (47,83%), que refletiu os efeitos do fim do Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água, cancelado através da Deliberação nº 641 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, de 30 de março de 2016. Ademais, aliado ao fim da concessão de bônus por redução e de ônus por aumento de consumo de água, que vinham sendo praticados pelo Programa, passou a vigorar, em 12 de maio, reajuste de 8,40% sobre o valor das tarifas. **Goiânia** (0,35%) apresentou o menor índice. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)	
		Abril	Maio	Ano	12 meses
São Paulo	24,24	0,32	1,47	4,61	10,01
Porto Alegre	7,38	1,05	1,16	5,43	11,02
Fortaleza	6,61	1,11	1,11	5,34	11,21
Belo Horizonte	10,60	0,69	0,92	4,51	8,60
Recife	7,17	0,67	0,83	4,62	9,53
Salvador	10,67	0,69	0,80	5,09	9,99
Rio de Janeiro	9,51	0,61	0,77	4,85	9,52
Vitória	1,83	0,54	0,75	3,62	7,83
Curitiba	7,29	0,65	0,75	3,84	10,04
Campo Grande	1,64	0,51	0,75	3,56	8,42
Belém	7,03	0,92	0,59	4,55	9,90
Brasília	1,88	0,39	0,43	2,71	9,13
Goiânia	4,15	0,57	0,35	3,46	9,40
Brasil	100,00	0,64	0,98	4,60	9,82

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de abril a 30 de maio de 2016 (referência) com os preços vigentes no período de 31 de março a 28 de abril de 2016 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

TABELAS CONJUNTURAIIS

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR VARIÇÕES MENSAIS POR GRUPOS E ITENS IPCA - MAIO DE 2016

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	NACIONAL
Índice Geral	0,60	0,92	0,78	0,90	0,93	0,45	0,60	0,99	0,83	0,64	0,28	0,62	0,73	0,78
Alimentação e Bebidas	0,74	1,59	1,11	0,56	0,58	0,63	0,85	0,77	0,34	0,97	0,44	0,90	1,26	0,78
Cereais, Leguminosas e Farinhas, Féculas e Massas	0,68	1,78	3,68	4,78	2,57	1,41	3,22	0,67	5,59	-0,32	2,18	0,90	2,57	2,50
Tubérculos, Raízes e Legumes	-0,86	1,81	1,86	1,85	1,77	-0,67	1,32	2,69	3,98	0,57	0,97	1,79	0,58	1,73
Açúcares e Derivados	5,32	21,27	2,62	-3,92	10,51	0,07	8,03	-3,67	-5,98	20,32	1,77	14,55	15,09	6,34
Hortaliças e Verduras	0,15	-0,20	2,37	0,22	0,84	-1,02	-0,37	0,75	1,95	0,93	-0,33	-0,30	1,00	0,71
Frutas	-1,89	9,47	-0,92	-1,04	-5,06	0,32	-1,88	-1,61	-1,83	-2,63	-5,38	-1,35	-3,37	-2,07
Carnes	0,49	-3,23	-2,42	2,44	-4,72	1,94	2,49	4,37	3,72	-5,84	-1,76	3,86	-2,92	-1,37
Pescados	-0,01	3,02	-0,95	-2,80	-1,37	0,55	0,83	-0,52	-0,12	-2,53	-1,03	-1,47	-1,45	-0,53
Carnes e Peixes Industrializados	-1,47	-5,51	1,80	-0,01	4,56	6,11	-5,22	-2,59	-1,38	-0,01	-0,40	-0,62	4,16	-1,33
Aves e Ovos	-0,11	0,70	1,23	-0,60	0,70	2,46	2,57	0,82	-0,18	0,99	1,27	-0,59	0,47	0,60
Leite e Derivados	-0,02	-0,28	1,98	0,51	-0,59	0,23	1,19	0,08	-1,79	-2,92	-1,45	0,12	0,18	-0,19
Panificados	4,14	2,42	4,25	1,08	2,03	2,66	2,88	2,22	3,34	3,51	4,16	3,52	3,65	2,85
Óleos e Gorduras	0,05	1,09	0,50	0,95	0,08	0,60	-0,47	1,94	-0,07	0,29	1,46	-0,23	2,17	0,41
Bebidas e Infusões	1,83	-1,37	1,31	1,70	1,23	1,02	1,36	-0,75	1,29	-1,67	0,89	-0,66	-0,43	0,72
Enlatados e Conservas	0,00	-0,28	0,55	0,70	0,77	0,19	-0,14	1,21	0,82	0,01	0,91	0,67	0,99	0,43
Sal e Condimentos	1,73	1,39	1,09	0,97	0,73	-0,68	0,23	1,10	1,34	0,62	2,59	0,06	4,52	0,99
Alimentação Fora do Domicílio	1,07	-1,99	1,60	-0,24	3,36	-0,07	3,11	1,88	0,72	-1,40	0,91	2,08	-0,22	1,36
	0,41	0,97	0,97	1,51	0,46	0,23	0,46	0,50	-0,57	1,94	0,08	-0,31	1,04	0,60
Habitação	0,69	0,07	1,94	2,37	3,58	0,56	0,35	2,57	1,78	0,40	0,30	0,80	0,32	1,79
Aluguel e Taxas	0,63	0,47	2,62	0,53	6,07	0,41	0,89	2,53	0,30	0,73	0,22	0,11	0,34	2,55
Reparos	0,41	0,75	0,59	0,02	0,64	1,06	0,05	0,15	0,58	0,42	0,76	0,42	0,45	0,54
Artigos de Limpeza	0,48	1,65	1,61	0,76	0,71	-0,14	1,65	0,46	-0,81	1,21	0,10	2,10	2,22	0,85
Combustíveis (Domésticos)	-1,51	-0,52	-1,27	-1,07	-0,20	-1,86	0,00	0,30	-1,46	-0,49	-1,35	-1,31	-2,19	-0,79
Energia Elétrica Residencial	1,62	-1,08	3,24	11,22	2,02	1,46	-0,19	6,41	11,25	-0,09	0,85	2,49	0,64	2,28
Artigos de Residência	1,10	1,02	0,66	0,86	0,74	0,05	-0,43	1,78	0,90	-0,20	0,08	0,27	-0,62	0,63
Mobiliário	0,23	-0,06	0,06	-1,79	-1,09	-0,16	-0,67	1,10	1,82	-1,87	-0,62	-0,51	-1,84	-0,42
Utensílios e Enfeites	-0,19	0,59	1,50	1,19	0,02	-1,23	0,72	1,80	0,32	1,10	-0,06	0,10	-0,88	0,50
Cama, Mesa e Banho	3,90	1,59	1,05	1,58	3,66	2,08	0,84	-0,31	-1,20	1,50	3,91	0,70	1,73	1,89
Eletrodomésticos e Equipamentos	0,43	0,86	0,04	2,98	1,10	-0,58	-1,76	2,10	-0,07	0,80	-2,93	0,52	-1,12	0,48
T V, Som e Informática	3,21	2,09	2,62	1,84	3,84	1,04	1,24	2,80	2,24	-0,10	3,76	0,95	1,25	2,57
Consertos e Manutenção	1,13	3,33	-1,14	0,76	-0,33	1,14	-0,74	2,76	-0,08	-0,49	0,75	2,01	0,33	0,42
Vestuário	1,16	1,10	-0,03	0,57	1,22	0,36	0,44	0,81	0,88	1,62	0,18	1,02	1,48	0,91
Roupa Masculina	1,20	1,44	1,95	1,51	2,12	1,18	2,13	2,46	1,68	2,25	1,28	2,72	2,48	1,88
Roupa Feminina	1,76	1,24	-0,50	0,02	1,03	-0,10	0,31	0,03	1,04	1,91	-1,51	0,67	1,82	0,76
Roupa Infantil	1,70	2,50	2,14	-0,45	0,70	0,49	-1,04	-0,96	1,47	1,74	1,06	-1,01	0,22	0,97
Calçados e Acessórios	0,58	0,72	-1,68	0,64	1,11	-0,66	-1,11	1,64	-0,28	1,25	0,35	0,99	1,13	0,39
Jóias e Bijuterias	-0,85	-0,67	-2,01	0,64	-0,08	2,73	2,70	-2,08	1,61	-0,62	1,82	0,59	0,89	0,11
Tecidos e Armarinho	3,73	-0,47	2,77	1,52	1,55	1,95	1,49	0,57	-1,82	-0,08	-0,56	1,16	1,35	1,20
Transportes	-0,75	-0,05	-0,74	0,53	-1,21	-0,76	0,30	0,11	0,86	-0,58	-0,81	-0,43	0,06	-0,58
Transporte Público	-0,60	-0,73	-0,20	0,00	-1,18	1,15	0,38	-0,20	-0,09	-2,29	-0,58	2,20	-0,31	-0,61
Veículo Próprio	-1,05	1,21	0,17	0,78	0,98	0,96	0,54	0,77	0,22	1,07	0,49	-0,69	0,83	0,61
Combustíveis (Veículos)	-0,60	-1,51	-2,55	0,64	-4,65	-4,37	-0,15	-0,69	3,11	-2,52	-2,49	-1,67	-1,11	-2,43
Saúde e Cuidados Pessoais	1,88	1,45	1,46	1,30	1,49	2,45	1,10	1,82	1,86	2,00	2,03	1,60	1,53	1,62
Produtos Farmacêuticos	4,06	3,17	2,79	2,17	2,73	4,92	1,75	2,86	2,51	4,28	4,41	2,14	2,37	3,10
Produtos Óticos	1,43	0,11	-0,60	-0,25	0,54	1,75	-1,18	1,34	0,26	-0,37	-2,72	1,51	1,11	0,19
Serviços Médicos e Dentários	0,19	0,93	0,29	1,40	1,22	1,36	0,99	0,47	1,65	0,75	0,42	1,45	2,05	0,91
Serviços Laboratoriais e Plano de Saúde	0,61	-0,55	-0,25	-0,52	1,26	0,98	0,94	1,96	2,40	-0,34	0,40	-0,25	-0,90	0,49
Higiene Pessoal	1,06	1,05	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06
	1,16	0,30	1,41	1,12	0,94	1,10	0,80	1,90	1,93	1,44	1,38	1,89	1,57	1,17
Despesas Pessoais	0,95	1,87	1,29	0,81	2,02	0,72	1,21	0,42	0,40	1,04	0,60	0,80	0,86	1,35
Serviços Pessoais	0,14	0,79	0,49	1,26	0,89	0,66	1,38	-0,08	-0,10	0,54	0,61	0,86	0,84	0,64
Recreação	0,05	-0,18	0,14	-1,00	0,67	-0,03	0,24	0,00	0,89	-0,26	-0,42	-0,39	0,24	0,19
Fumo	10,87	12,10	10,37	3,54	11,31	3,87	3,61	3,43	3,43	10,51	2,81	4,70	3,26	9,33
Fotografia e Filmagem	3,43	1,14	2,59	1,46	5,95	3,10	1,52	2,12	-2,33	0,94	-0,50	3,24	0,29	2,63
Educação	0,19	0,36	0,06	0,20	0,14	0,27	-0,09	0,36	0,17	0,15	0,13	0,05	0,45	0,16
Cursos Regulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	0,73	0,91	0,93	0,60	0,62	0,75	0,63	1,23	1,24	1,26	0,60	0,19	1,05	0,80
Papelaria	0,96	3,40	-0,54	1,85	1,51	2,12	-1,42	2,46	0,39	0,27	0,53	0,28	3,25	0,98
Cursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	0,00	-0,03	0,11	0,00	0,05	-0,05	-0,05	0,00	-0,27	0,12	0,00	0,06	0,02	0,01
Comunicação	0,00	-0,03	0,11	0,00	0,05	-0,05	-0,05	0,00	-0,27	0,12	0,00	0,06	0,02	0,01

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS
IPCA - MAIO DE 2016

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG NACIONAL	
Índice Geral	4,07	5,16	4,22	4,22	3,85	2,65	4,28	5,08	4,48	3,55	3,41	2,85	3,84	4,05
Alimentação e Bebidas	6,16	7,57	8,51	6,75	5,16	6,56	8,44	7,35	8,26	5,97	5,49	7,65	5,65	6,61
Cereais, Leguminosas e Oleaginosas	9,89	8,27	13,79	18,68	11,99	11,88	17,74	9,69	18,66	12,97	10,13	14,72	14,41	13,02
Farinhas, Féculas e Massas	3,05	6,01	7,45	12,92	6,33	6,50	32,70	11,41	13,41	4,42	4,93	11,82	4,98	11,32
Tubérculos, Raízes e Legumes	30,43	12,70	30,60	9,63	18,39	19,26	26,07	34,10	31,07	33,13	13,49	27,25	0,35	22,31
Açúcares e Derivados	13,67	9,08	4,77	19,30	9,11	5,85	14,65	15,14	18,50	8,38	5,92	17,90	14,23	10,87
Hortaliças e Verduras	21,69	26,10	17,04	-2,94	15,91	9,89	19,87	11,68	25,79	14,97	11,37	10,56	23,63	16,92
Frutas	31,39	17,65	32,26	25,76	12,96	33,85	20,64	36,90	32,60	12,02	17,40	37,80	13,98	22,22
Carnes	-1,48	3,93	0,34	1,70	-1,46	2,31	4,01	1,45	4,28	-4,40	-1,91	-1,59	-1,91	0,35
Pescados	2,79	1,88	5,36	6,04	9,09	14,99	1,97	0,14	3,62	-0,92	4,67	5,04	6,42	3,90
Carnes e Peixes Industrializados	-1,21	6,86	7,48	1,72	1,37	3,56	1,68	4,44	3,08	0,60	3,51	-2,10	8,61	2,50
Aves e Ovos	4,93	8,23	6,07	4,66	2,72	1,92	-0,30	4,38	1,43	-0,97	-3,38	5,40	5,47	3,14
Leite e Derivados	11,81	15,26	12,26	7,72	8,35	7,26	7,40	6,31	10,34	15,31	5,83	11,36	11,10	10,19
Panificados	3,81	6,92	6,17	5,86	3,14	4,03	9,03	4,57	1,36	2,64	6,92	3,07	5,83	4,42
Óleos e Gorduras	10,97	15,14	9,94	13,76	10,32	11,60	14,60	8,81	12,49	10,56	12,12	10,92	14,97	11,57
Bebidas e Infusões	2,63	4,65	5,59	6,37	6,04	4,75	11,35	4,76	7,05	3,66	3,98	4,60	4,40	5,54
Enlatados e Conservas	8,58	8,52	4,42	7,92	4,98	1,55	5,71	10,34	7,49	0,46	8,68	7,71	14,32	5,75
Sal e Condimentos	17,78	4,14	16,18	7,13	12,70	12,06	12,43	15,24	14,22	5,31	16,55	16,35	16,14	12,43
Alimentação Fora do Domicílio	2,95	4,98	6,16	3,06	3,43	3,64	2,59	3,52	3,14	6,16	5,82	4,27	3,79	3,96
Habitação	0,08	2,67	0,90	1,99	3,01	0,09	-1,62	4,05	2,02	-0,02	-2,19	-1,10	1,51	1,43
Aluguel e Taxas	1,90	4,42	3,81	4,20	7,77	1,99	5,10	6,08	2,27	3,53	1,30	0,51	4,63	4,60
Reparos	1,00	2,28	2,48	1,86	2,60	2,64	2,01	0,79	2,09	1,71	2,25	1,98	3,32	2,12
Artigos de Limpeza	9,09	8,55	6,75	8,90	6,85	3,96	5,87	6,21	9,27	5,51	5,41	8,22	8,48	7,17
Combustíveis (Domésticos)	0,31	-0,95	-2,27	-5,68	-1,02	-4,90	2,29	0,20	-1,36	-1,80	-7,65	-6,71	-6,86	-1,67
Energia Elétrica Residencial	-4,92	0,50	-5,99	-1,67	-5,31	-6,20	-11,30	3,65	0,83	-7,32	-9,73	-5,21	-2,72	-4,84
Artigos de Residência	3,75	4,50	3,82	3,91	2,75	3,34	2,67	3,79	1,80	1,62	3,18	1,64	1,83	3,08
Mobiliário	-2,30	0,81	2,34	-2,53	-3,46	0,05	-0,23	-2,89	0,28	-3,77	-0,12	0,13	-1,32	-1,30
Utensílios e Enfeites	4,33	3,97	7,62	3,98	1,47	3,17	3,29	6,01	3,30	5,66	2,42	3,07	1,56	3,80
Cama, Mesa e Banho	8,88	6,28	4,82	3,62	3,31	2,40	1,14	9,39	-4,02	10,23	13,91	4,50	6,91	4,57
Eletrodomésticos e Equipamentos	2,94	4,09	1,34	7,30	4,18	2,23	5,13	6,40	0,33	1,83	-1,79	-2,57	0,99	3,12
TV, Som e Informática	12,72	13,28	7,29	11,92	14,51	11,12	3,93	10,51	9,75	9,52	12,89	9,31	9,24	11,33
Consertos e Manutenção	6,56	4,27	1,91	2,82	3,10	8,67	1,02	3,01	-0,29	-3,28	3,50	1,79	0,54	2,71
Vestuário	0,97	3,21	0,20	1,02	2,79	0,71	1,03	1,99	2,22	3,17	3,33	1,31	2,46	2,02
Roupa Masculina	2,45	1,04	3,95	1,18	1,66	0,97	2,91	4,82	0,09	5,00	4,87	2,56	2,61	2,39
Roupa Feminina	0,38	4,10	-1,36	-0,97	3,91	-0,42	0,28	0,46	2,53	4,65	0,42	-0,81	0,08	1,86
Roupa Infantil	-1,31	4,03	1,09	0,81	3,44	-0,35	0,22	1,97	1,56	4,02	6,46	5,97	5,41	2,30
Calçados e Acessórios	-0,05	2,97	-0,80	2,03	2,53	0,21	-2,07	1,39	2,28	-0,09	3,36	-0,08	2,64	1,27
Jóias e Bijuterias	6,39	6,64	-4,05	5,03	0,71	9,22	8,57	0,44	9,60	3,70	5,89	4,95	5,95	3,79
Tecidos e Armarinho	10,72	3,80	5,34	2,91	7,61	5,95	4,42	5,54	4,22	-0,61	3,64	4,96	5,10	5,32
Transportes	4,00	3,85	2,49	3,44	1,02	-3,06	0,89	2,18	1,46	2,21	3,92	-0,60	2,28	1,99
Transporte Público	6,23	5,07	6,67	6,37	2,46	-9,84	-1,26	1,64	4,71	4,55	4,08	-0,77	-1,34	3,55
Veículo Próprio	1,86	1,83	1,76	1,94	2,93	1,13	2,79	3,65	-1,74	2,38	1,28	-0,89	4,12	2,00
Combustíveis (Veículos)	2,99	6,33	0,50	3,21	-2,98	-2,94	2,49	0,26	3,97	0,62	7,34	0,05	0,89	0,63
Saúde e Cuidados Pessoais	6,16	7,19	6,09	6,70	6,87	6,53	5,94	7,11	7,07	6,69	6,54	5,66	6,89	6,64
Produtos Farmacêuticos	8,49	11,89	7,98	11,88	11,42	11,32	9,61	12,63	10,87	11,84	10,42	6,98	10,07	10,52
Produtos Óticos	4,32	4,14	3,11	3,43	4,52	4,30	-0,24	3,58	5,87	3,45	0,02	6,89	3,59	3,83
Serviços Médicos e Dentários	2,70	2,59	3,53	6,45	4,35	4,39	3,25	5,69	3,38	4,16	3,41	2,36	7,18	3,90
Serviços Laboratoriais e Hospitalar	4,53	2,38	3,69	4,34	6,44	5,05	2,16	2,66	6,41	-1,03	4,12	1,69	0,83	3,71
Plano de Saúde	5,43	5,37	5,42	5,42	5,42	5,43	5,42	5,41	5,41	5,43	5,42	5,41	5,41	5,42
Higiene Pessoal	6,03	5,77	6,71	4,29	5,40	2,44	4,54	5,46	6,00	5,76	5,27	6,40	6,84	5,53
Despesas Pessoais	4,64	4,29	3,81	2,27	4,85	4,32	3,41	5,10	2,78	3,76	4,10	3,27	4,05	4,20
Serviços Pessoais	4,99	3,76	2,52	2,45	2,79	3,92	3,40	3,70	0,94	3,23	4,70	4,46	4,41	3,22
Recreação	2,05	2,16	4,02	-1,79	3,41	0,03	1,49	1,37	2,92	2,38	-0,41	-1,76	0,41	2,37
Fumo	12,17	12,10	11,96	16,28	20,18	27,47	11,30	20,26	20,26	13,72	9,48	13,09	13,23	16,19
Fotografia e Filmagem	9,31	2,96	10,46	11,97	10,28	7,35	5,22	7,44	4,36	4,50	8,04	5,76	6,62	8,20
Educação	9,05	7,53	8,09	4,32	6,76	7,57	7,29	6,89	7,98	7,96	4,78	6,60	7,57	7,29
Cursos Regulares	11,14	8,60	8,89	4,00	7,19	8,79	9,16	6,93	9,86	9,12	4,11	8,93	7,70	8,10
Leitura	6,36	5,13	6,61	3,89	4,03	4,98	2,98	5,19	7,46	6,05	3,78	1,92	4,41	5,21
Papelaria	10,65	3,46	7,93	8,05	7,81	6,17	1,64	12,46	5,96	3,31	8,60	2,11	7,93	6,89
Cursos Diversos	4,86	7,07	6,16	4,23	6,32	6,51	7,42	4,78	2,10	7,42	6,83	4,04	8,40	5,91
Comunicação	0,17	1,96	0,55	0,42	0,46	1,34	1,10	0,63	0,47	0,67	1,26	1,80	0,70	0,69
Comunicação	0,17	1,96	0,55	0,42	0,46	1,34	1,10	0,63	0,47	0,67	1,26	1,80	0,70	0,69

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIAÇÕES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS
IPCA - MAIO DE 2016

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	NACIONAL
Índice Geral	8,99	10,51	8,31	9,16	9,42	8,56	9,71	11,01	9,54	9,57	9,10	7,58	8,19	9,32
Alimentação e Bebidas	11,72	15,82	13,12	13,44	10,96	12,22	14,04	13,64	15,79	12,45	11,63	12,9	11,8	12,74
Cereais, Leguminosas e Oleaginoso	12,60	14,66	21,76	25,45	21,20	25,45	26,92	13,45	25,34	20,43	19,00	18,4	23,4	20,34
Farinhas, Féculas e Massas	9,26	13,54	9,88	25,23	12,37	10,86	38,55	13,91	32,83	17,36	7,69	16,2	12,2	19,38
Tubérculos, Raízes e Legumes	11,65	26,05	16,39	9,44	8,49	9,86	11,81	6,69	6,41	19,46	1,88	25,6	1,71	11,81
Açúcares e Derivados	31,29	27,54	21,13	44,11	21,83	29,68	43,60	44,14	53,99	23,61	37,53	32,9	30,8	29,92
Hortaliças e Verduras	18,17	45,30	12,35	-3,98	12,05	6,65	18,63	13,94	34,27	23,24	21,29	12,7	27,4	17,50
Frutas	34,34	50,04	38,12	24,90	27,99	36,28	28,81	37,24	48,02	21,83	19,53	45,4	22,2	33,97
Carnes	9,60	13,47	8,23	11,29	4,07	11,15	8,43	8,07	12,70	6,66	5,29	8,75	4,38	8,08
Pescados	3,35	3,25	8,02	9,24	20,41	18,67	0,73	6,92	3,58	5,75	8,19	4,73	0,29	6,26
Carnes e Peixes Industrializados	2,31	15,42	11,44	8,27	7,40	13,16	11,36	9,55	8,77	4,06	6,66	0,22	12,9	8,21
Aves e Ovos	12,45	14,73	10,63	19,69	9,39	10,51	13,07	17,05	10,48	8,19	6,65	20,8	9,19	12,30
Leite e Derivados	15,30	14,23	17,59	13,19	12,81	14,25	8,81	9,86	18,61	21,52	10,10	16,2	14,6	14,46
Panificados	9,59	13,82	11,67	11,65	8,38	12,14	16,81	10,80	8,02	7,44	13,57	5,14	15,4	10,31
Óleos e Gorduras	18,95	23,44	11,01	17,40	20,58	16,69	24,72	13,88	19,17	23,76	17,07	17,5	22,3	19,10
Bebidas e Infusões	8,38	10,56	12,31	14,70	13,61	10,35	7,76	13,16	16,80	12,32	13,46	9,47	10,8	12,06
Enlatados e Conservas	12,58	12,28	6,81	10,95	13,59	5,04	6,89	16,41	16,59	13,57	12,96	11,2	18,2	11,94
Sal e Condimentos	34,44	14,38	26,56	21,31	25,84	21,47	28,58	33,06	32,99	18,87	29,91	30,1	33,36	26,20
Alimentação Fora do Domicílio	8,99	11,10	9,09	7,85	8,56	7,44	9,56	10,66	9,95	9,66	10,38	7,49	8,61	9,15
Habitação	6,28	7,26	4,39	3,99	11,27	5,71	5,24	8,51	5,71	8,67	7,27	2,15	5,34	7,62
Aluguel e Taxas	6,87	9,31	8,15	9,40	14,63	3,84	7,89	9,56	7,08	11,17	10,18	6,22	10,4	10,26
Reparos	4,45	5,37	4,39	2,57	5,09	5,08	4,12	2,79	7,39	4,32	3,85	4,64	5,05	4,81
Artigos de Limpeza	16,38	16,42	12,15	16,33	12,77	10,95	9,87	15,98	15,10	15,93	10,86	13,7	19,4	13,89
Combustíveis (Domésticos)	14,71	17,49	15,08	-6,22	13,84	17,81	22,97	21,61	17,20	14,67	21,44	11,9	10,3	14,69
Energia Elétrica Residencial	2,74	1,18	-7,19	-5,88	7,43	7,68	-3,67	1,23	-7,92	4,69	-0,92	-8,48	-6,73	1,23
Artigos de Residência	5,32	9,49	6,19	9,53	6,14	4,57	6,06	9,53	3,15	6,69	7,37	7,10	7,33	6,51
Mobiliário	-1,27	5,31	5,70	-0,63	-1,36	-0,19	1,62	-1,09	-3,03	-0,78	-0,07	5,86	2,59	0,62
Utensílios e Enfeites	6,52	9,56	9,35	11,11	12,81	13,88	8,67	14,77	16,12	15,00	10,59	9,56	13,83	11,46
Cama, Mesa e Banho	15,56	11,11	8,04	9,46	11,47	4,94	11,10	16,25	-4,40	15,27	27,34	3,02	9,87	10,11
Eletrodomésticos e Equipamento	0,82	6,77	3,35	16,80	1,89	0,19	7,26	10,95	0,82	4,36	1,55	2,07	4,45	4,07
TV, Som e Informática	17,21	24,83	7,60	17,76	20,14	11,78	8,68	18,95	17,16	20,62	21,57	21,4	18,04	17,33
Consertos e Manutenção	11,67	8,31	4,44	10,50	8,05	13,42	0,84	23,20	0,76	3,45	6,74	2,84	7,74	7,53
Vestuário	4,30	6,72	3,26	4,53	6,93	4,57	5,09	3,62	6,24	7,32	6,02	6,79	6,67	5,72
Roupa Masculina	5,37	4,36	5,31	5,24	8,62	5,33	8,29	7,72	3,58	8,09	9,56	5,91	8,74	6,75
Roupa Feminina	4,70	8,93	1,67	3,30	11,25	1,57	3,53	0,41	6,53	6,22	-0,82	7,81	2,61	6,11
Roupa Infantil	3,35	8,39	4,78	4,39	3,76	5,63	0,96	8,18	4,19	7,79	9,38	7,33	9,47	5,00
Calçados e Acessórios	1,80	4,23	3,34	3,98	2,52	2,96	0,75	2,56	5,26	7,02	7,16	3,82	5,65	3,54
Jóias e Bijuterias	12,63	15,16	-2,00	9,40	7,33	22,64	21,30	-0,01	22,96	12,12	16,03	16,7	19,5	11,31
Tecidos e Armário	10,12	10,42	11,64	9,34	10,71	12,50	11,13	8,94	12,11	1,57	9,05	15,8	8,61	9,69
Transportes	8,30	9,19	7,55	10,11	6,83	8,40	6,18	11,29	6,02	8,45	8,64	5,76	5,44	7,66
Transporte Público	10,59	12,50	15,26	11,65	8,66	23,08	5,88	13,80	10,35	13,87	11,08	10,42	7,8	10,92
Veículo Próprio	3,15	2,26	2,47	6,58	3,16	3,88	2,24	8,03	0,97	4,17	1,72	1,77	3,82	3,14
Combustíveis (Veículos)	12,30	19,30	10,24	15,29	11,96	5,01	12,77	14,57	11,13	13,92	17,49	10,57	7,27	12,72
Saúde e Cuidados Pessoais	11,65	11,97	10,66	12,28	12,71	10,88	12,02	13,47	12,39	10,01	11,67	10,4	11,3	11,89
Produtos Farmacêuticos	11,81	12,83	9,96	12,52	13,76	12,29	14,94	17,65	13,04	7,09	11,38	8,75	10,6	12,13
Produtos Óticos	8,18	9,91	8,23	13,29	7,01	6,76	3,26	13,28	10,14	6,79	3,94	8,5	6,99	8,50
Serviços Médicos e Dentários	6,42	6,39	7,41	11,36	5,99	5,63	8,94	11,29	8,36	10,46	11,51	9,26	10,20	7,62
Serviços Laboratoriais e Hospital	6,72	6,26	7,50	6,61	12,48	12,59	3,15	4,97	8,31	2,77	8,14	4,86	2,20	7,80
Plano de Saúde	13,83	13,45	13,80	13,80	13,81	13,79	13,81	13,81	13,65	13,82	13,83	13,8	13,7	13,78
Higiene Pessoal	10,33	13,14	11,82	10,84	13,45	8,17	10,88	11,46	13,50	14,96	12,68	11,3	12,36	12,38
Despesas Pessoais	11,21	7,99	8,48	6,95	9,49	9,46	11,04	12,67	9,03	10,51	9,68	7,84	8,29	9,49
Serviços Pessoais	10,66	6,55	7,86	8,20	7,18	8,46	10,56	10,30	6,11	9,04	9,73	8,25	8,39	8,15
Recreação	11,92	8,63	8,42	1,48	9,98	7,75	11,99	14,55	13,29	12,00	9,46	5,5	6,5	9,93
Fumo	12,17	12,10	11,96	16,28	20,18	27,47	11,30	20,26	20,26	13,72	9,48	13,1	13,2	16,19
Fotografia e Filmagem	15,99	17,82	21,43	18,25	23,55	14,49	9,34	12,66	17,49	2,78	12,02	10,6	12	17,70
Educação	11,09	9,70	9,53	5,80	9,12	8,95	8,49	9,18	9,02	10,91	6,74	6,98	9,47	9,25
Cursos Regulares	11,21	9,93	8,89	4,31	8,80	8,89	9,84	7,81	10,25	10,03	4,11	9,23	8,01	8,94
Leitura	12,60	9,92	16,32	7,75	8,06	8,27	6,00	9,58	9,93	13,68	16,31	4,43	10,3	10,62
Papelaria	16,90	7,58	10,26	17,29	13,33	14,85	5,88	23,68	9,55	18,81	12,66	-1,34	18,2	12,71
Cursos Diversos	7,56	9,70	6,97	6,45	9,68	7,46	7,72	7,29	3,26	8,23	9,21	4,75	8,96	8,11
Comunicação	1,17	4,77	4,01	2,79	3,45	3,48	4,48	3,06	3,82	3,37	4,33	5,24	3,93	3,39
Comunicação	1,17	4,77	4,01	2,79	3,45	3,48	4,48	3,06	3,82	3,37	4,33	5,24	3,93	3,39

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Varição (%) Mensal - IPCA
janeiro de 1994 a maio de 2016

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78								4,05

Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA
janeiro de 1994 a maio de 2016

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78								6,61

**SÉRIE HISTÓRICA
DOS ACUMULADOS NO ANO
IPCA**

ANO	VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	4,05
ACUMULADO NO REAL	445,35

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.